



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07564/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00279 - 15.451.5015.2299 - 33903600 7.000,00

Saldo referente 2 meses aluguel da secretaria obras

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 7.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00250 - 15.451.5002.2319 - 33903900 7.000,00

Saldo referente 2 meses aluguel da secretaria obras

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS


Objeto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	7.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	7.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	28.485.910,60
Utilizado:	3,42 %	5.871.489,40	

AGUDOS/SP, 10 de março de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de março de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **16 de março de 2022.**
Página: **12 e 13 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**